



INFORME 06 – Sobre as despesas na 14ª Conferência Estadual de Assistência Social

A Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina vem informar que para a realização da **14ª Conferência Estadual de Assistência Social**, a **Gestão Estadual** ficará responsável pelas seguintes despesas:

- Hospedagem para os(as) **DELEGADOS(AS) MUNICIPAIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL** eleitos(as) nas Conferências Municipais, que confirmaram suas inscrições pelo formulário do *google* divulgado pelo Informe 05/2023, para as noites dos dias **17 e 18 de outubro**;
- Jantar para os dias **17 e 18 de outubro** e almoço nos dias **18 e 19 de outubro** para **delegados(as), delegados(as) natos, equipe organizadora e convidados(as)**;

As **gestões municipais** ficam com as seguintes responsabilidades:

- A hospedagem para os(as) delegados(as) representantes **Governamentais**
- O **deslocamento dos(as) delegados(as) representantes da Sociedade Civil e Governamentais** municipais até o local de realização da Conferência Estadual é de responsabilidade da gestão municipal.

Reforçamos que é de conhecimento que na Conferência Estadual elegeremos os(as) delegados(as) que representarão Santa Catarina na Conferência Nacional, sendo assim, a gestão estadual ficará responsável pelo deslocamento destes até Brasília, com saída e retorno de Florianópolis, ficando a responsabilidade da vinda dos(as) delegados(as) até a capital para o município.

A Conferência acontecerá na grande Florianópolis, no entanto ainda não podemos informar o local exato de sua realização, pois estamos em processo de licitação.

Sobre a Confirmação das Inscrições citadas no Informe 05

Reforçamos que somente poderão participar da Conferência os(as) delegados(as) **titulares eleitos nas Conferência Municipais** que tiveram suas informações enviadas ao CEAS/SC anteriormente, sendo que **os delegados**

suplentes só participarão da Conferência Estadual em caso de desistência do delegado titular ao qual ele substituirá;

Não existe vaga “reservada” para Gestores Municipais nem para Presidentes dos CMAS, nem para outras pessoas que não tenham sido eleitas(os) nas Conferências.

Solicitamos que se atentem com a questão da representatividade dos Trabalhadores do SUAS que estão sendo confundidos com representantes Governamentais. **Os Trabalhadores fazem parte dos segmentos da Sociedade Civil, não são governamentais.**

A Secretaria Executiva do CEAS/SC somente aceitará as confirmações de inscrições que estiverem de acordo com as informações repassadas anteriormente.

O formulário estará disponível para preenchimento **até dia 29 de setembro, impreterivelmente**. Após essa data o formulário será bloqueado. Isso é necessário para cumprirmos os prazos internos da realização do evento.

Segue link do formulário: <https://forms.gle/6LCDXURuZW1ePWKGA>

Lembramos que os documentos referentes às orientações sobre a realização da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina estão sendo compartilhados na página do CEAS/SC no site da Secretaria de Estados da Assistência Social, Mulher e Família – SAS <https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/ceas>

Contatos do CEAS/SC:

Telefones e whatsapp (48) 3664-0613 Email: ceas@sas.sc.gov.br

Comissão Organizadora da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social